



Ata da 394^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, realizada no dia 18 de novembro de 2020.

Realizou-se no dia 18 de novembro de 2020, às 09h00, por videoconferência, a 394^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente transmitida do Plenário Prof. Paulo Nogueira-Neto (CONSEMA), Prédio 6 da SIMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Marcos Penido**, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Eduardo Trani**, Subsecretário de Meio Ambiente e suplente do Presidente do CONSEMA, **Glaucio Penna**, Subsecretário de Infraestrutura, **Alan Perina Romão (CREA/SP)**, **Andrea Struchel (Anamma/SP)**, **Anícia Aparecida Baptstello Pio (Fiesp)**, **Antônio Cesar Simão (APM)**, **Bruno Rocha Nagli (SDE)**, **Denise Piccirillo Barbosa da Veiga (SS/SP)**, **Denise Valença (Caminho Suave)**, **Domenico Tremaroli (SIMA/Cetesb)**, **Gil Kuchembuck Scatena (SIMA/CPLA)**, **José Carlos Mierzwa (USP)**, **Juan Tarsis Gimenes de Almeida (SLT)**, **Juliana Augusto Cardoso (SAA)**, **Cap. PM Julio Cesar Araujo da Silva (SSP/CPAmb)**, **Lúcia Bastos Ribeiro de Sena (SIMA/SMA)**, **Luiz Eduardo de Oliveira Camargo (SH)**, **Luiz Renato Prado Ribeiro (CONCIDADANIA)**, **Marcelo de Sousa Godoy (CUNHAMBEBE)**, **Maria de Lourdes Rocha “Malu” Freire (SIMA/CEA)**, **Martha Martins de Moraes (Vale do Aracatu)**, **Patrícia Bianchi (Oikos)**, **Cel. PM Paulo Augusto Motoooka (SSP/CPAmb)**, **Paulo Nelson do Rego (Educa Brasil)**, **Plínio Back Silva (PGE)**, **Rafael Frigério (SIMA/CFB)**, **Rafaela Di Fonzo Oliveira (SIMA/CPP)**, **Rodrigo Levkovicz (SIMA/FF)**, **Cel. Ronaldo Severo Ramos (Faesp)**, **Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP)**, **Simone Aparecida Vieira (Unicamp)**, **Tatiana Barreto Serra (MP/SP)**, **Valéria Rossi Domingos (SCEC)**, **Vilázio Lelis Junior (Proam)**, **Vital de Oliveira Ribeiro Filho (SS)**, **Viviani Mosquini (UNESP)**, **Violeta Saldanha Kubrusly (CAU/SP)**, **Wanderley da Silva Paganini (ABES/SP)**. **Constavam do Expediente Preliminar:** 1) Aprovação da Ata da 393^a Reunião Ordinária do Plenário; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Da Ordem do Dia: 1) Apresentação do **Mapeamento de Riscos de Movimentos de Massa e Inundações dos Municípios da Região Leste e Sudeste da Região Metropolitana da Grande São Paulo**, realizado pelo Instituto Geológico da SIMA. 2) Apreciação do **Relatório Anual de Qualidade Ambiental (RQA 2020)**. O Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães** deu boas-vindas e, após proceder à verificação do quórum, declarou abertos os trabalhos em nome do Presidente do CONSEMA **Marcos Penido**. Esclareceu que a reunião ocorria por meio virtual, através de videoconferência, em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia do Covid-19, consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo e orientações descritas no Ofício CONSEMA 050/2020, de 10 de novembro de 2020. Destacou que a transmissão ao vivo da reunião pode ser acessada no YouTube, na página “ambientesp”, e, via Facebook, na página “infraeambiente”. O **Secretário-Executivo** saudou a todos e destacou as presenças de **Alexsandra Socorro Iahn Ricci**, Assessora Técnica do Conselho de Sustentabilidade da Fecomercio, dos coordenadores e coordenadoras das Subsecretarias de Infraestrutura e de Meio Ambiente, e dos diretores dos Institutos da SIMA, **Luciana Martin Rodrigues Ferreira do IG**, **Luiz Mauro Barbosa IBt** e **Luis Alberto Bucci**, do **IF**. Submeteu então, ao Conselho, a ata da 393^a Reunião Ordinária do Plenário que, dispensada de sua leitura, foi aprovada nos termos regimentais. Passou-se às Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva. O **Secretário-Executivo** informou aos



conselheiros que a agenda do CONSEMA para 2021 seria disponibilizada na respectiva página na *internet* e reembrou que, em março de 2021, está prevista a renovação do mandato dos conselheiros do CONSEMA, processo em que as instituições poderão solicitar a recondução de seus representantes ou a substituição daqueles que cumpriram dois mandatos consecutivos. Detalhou que, serão iniciados, a partir de janeiro de 2021, os preparativos para a eleição dos representantes de entidades ambientalistas, nos termos da Deliberação CONSEMA 10/2010. Alertou que somente as entidades ambientalistas incluídas no CadEA - Cadastro das Entidades Ambientalistas da Coordenadoria de Educação Ambiental da SIMA, poderão participar das eleições, motivo pelo qual, recomendou aos interessados que providenciem ou verifiquem a situação cadastral de suas entidades. O Presidente do CONSEMA **Marcos Penido** deu as boas-vindas aos conselheiros passou ao relato das ações empreendidas pelo Governo do Estado naquele mês, iniciando pelas informações sobre a assinatura do contrato de *Concessão da Usina São Paulo, no Rio Pinheiros*. Destacou que, além da proposta vencedora ser uma demonstração da confiança do mercado no projeto de despoluição do Rio, alcançou 1.900% de ágio, ou seja, R\$ 280 milhões, valor muito superior à expectativa inicial. Entende importante que seja pautada no Plenário do CONSEMA uma apresentação do balanço do Programa Novo Rio Pinheiros, contemplando os trabalhos de envergadura desenvolvidos nos eixos de saneamento, desassoreamento, limpeza e de educação ambiental. Com a mesma satisfação, informou sobre a abertura da *Concessão da área de uso público do Caminhos do Mar*, cujas propostas apresentam um ágio de 236% e outorga no valor de R\$ 4,3 milhões, que envolve a implementação dos serviços de recuperação de monumentos históricos e preservação da biodiversidade. Acrescentou que os patrimônios restaurados comporão as atividades comemorativas do Bicentenário da Independência do Brasil, em 2022 e, nesse sentido, reportou o bom andamento dos trabalhos de restauro e ampliação do Museu do Ipiranga, para os quais, a conselheira **Valéria Rossi**, confirmou foram destinados mais de R\$ 120 milhões, que incluem o custeio dos trabalhos de transferência e adequação das obras. O Presidente informou sobre o encontro entre representantes da *SIMA e Governo da Noruega*, para discutir os detalhes da chamada pública para o desenvolvimento da *energia fotovoltaica flutuante no reservatório da Billings*. Anunciou que, no período de 24 de outubro a 24 de novembro, permanecerá aberta a *Consulta Pública* sobre a formação de *Grupo de Trabalho sobre Políticas Públicas de Manejo de Vegetação Nativa*. Informou que no âmbito da *Campanha de Solidariedade* foram distribuídos *equipamentos de segurança para 624 catadores de materiais recicláveis em São Paulo*, e que a *SIMA e o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista* firmaram parceria para a implantação de políticas de resíduos sólidos. Considerando o número elevado de ações a serem reportadas e o teor da Pauta, o Presidente solicitou ao Secretário-Executivo o envio de uma síntese completa dessas ações aos conselheiros. Prosseguindo, destacou a recente reunião ocorrida na SIMA e sua continuidade agendada para o dia 03 de dezembro, com todos os representantes dos órgãos envolvidos nas atividades de proteção de mananciais, estando presentes Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar Ambiental, SIMA com a Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade; pelo Município do São Paulo as Secretarias de Governo, Verde e Meio Ambiente, Habitação, Subprefeituras, Infraestrutura Urbana além da Guarda Civil Metropolitana. Acrescentou que o objetivo do encontro é discutir o delineamento das ações estratégicas da Operação Integrada Defesa das Águas, operacionalizada pelo Grupo de Gestão Integrada de Fiscalização - GFIs, por meio do qual a SIMA consolidou parcerias com municípios da região para reforçar o monitoramento e a proteção das áreas



de mananciais. Nesse contexto, frisou que, além da proteção dos mananciais ser mandatória, tanto no Governo do Estado de São Paulo quanto na Prefeitura do Município de São Paulo prevalece o posicionamento terminantemente avesso às invasões que constituem-se em crime e, por conseguinte, aqueles que as incentivam ou coordenam, são e devem ser tratados como, criminosos. Mediante tais circunstâncias, frisou que todas as ações e medidas serão adotadas para impedir, em definitivo, a consolidação de invasões, inclusive no que se relaciona a estudos visando proibir que as concessionárias públicas efetivem ligações de água e esgoto em áreas invadidas, esclarecendo que pessoas mal intencionadas e oportunistas levam grupos necessitados a invadirem e ocuparem áreas de mananciais e de proteção ambiental e, mais adiante, esses ludibriados são direcionados a demandar pelos órgãos de justiça a ligação de energia elétrica, água e esgoto para as áreas invadidas. Reiterou que o Poder Público deve agir, efetivamente, para proteger e zelar pelas áreas de mananciais, não permitindo ou possibilitando a consolidação de processos de invasão, seja direta, ou, indiretamente, por meio das concessionárias públicas ou privadas. Afirmou que a união intensiva de todas as forças mencionadas e da inteligência da Polícia Civil, inclusive, será possível, em um primeiro momento, estancar todas as invasões, para que se possa, em etapa subsequente, garantir a recuperação das áreas de mananciais, o que entende ser, certamente a posição de todos os membros deste Conselho. Finalizou cumprimentando e agradecendo aos conselheiros pela massiva e profícua participação nas Plenárias. Passou-se ao momento reservado aos conselheiros para tratar de assuntos gerais. O conselheiro **Vilázio Lélis Junior** cedeu o tempo que lhe cabia ao seu suplente, representante da ONG Concidadania, de Santos. O conselheiro **Renato Prado** antecipou que revisitaria um assunto afeto à gestão dos resíduos sólidos, pauta ambiental prioritária para o Estado e para o País. Relatou que, na qualidade de conselheiro do CONSEMA, acompanha toda a movimentação relacionada à audiência pública do empreendimento URE Valoriza, ocorrida no último mês. Afirmou que essa Unidade de Recuperação Energética nada mais é que um “projeto de incineração de resíduos urbanos”, apresentado por um empreendedor que atua na região da Baixada Santista, há mais de trinta anos. Lembrou que, ao apresentar suas considerações sobre o tema, em outra oportunidade, evocou a problemática da conformidade da tecnologia de incineração frente à ordem de prioridades de soluções para a gestão de resíduos sólidos estabelecida na PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos, na qual a tecnologia dessa natureza figura como última possibilidade, sendo antecedida pela não-geração, reciclagem e destinação adequada. Informou sobre as movimentações ocorridas no âmbito no Inquérito Civil nº 22/2020, e sobre o documento elaborado em conjunto por várias organizações ambientalistas, estudiosos da academia e especialistas no assunto, documentos estes encaminhados à Secretaria-Executiva do CONSEMA, à disposição para consulta dos conselheiros interessados. Relatou que, do mencionado inquérito, resultou o encaminhamento de ofício à Presidência da Cetesb solicitando a interrupção do processo de licenciamento da URE Valoriza, alegando a existência de falhas na elaboração do EIA/RIMA, no processo de licenciamento, e nos resultados obtidos da audiência pública virtual do empreendimento, sendo que tais preocupações tem sido apontadas por ele em reuniões anteriores. Em complementação, informou ainda sobre o decisão judicial pelo sobrerestamento do processo de licenciamento ambiental da URE Mauá, de responsabilidade da Lara Tratamento de Resíduos, requerendo, por fim, à Cetesb e a SIMA a devida atenção às questões vinculadas à gestão de resíduos e levem em consideração os pleitos da sociedade civil, de forma que as melhores soluções sejam, de fato, adotadas. O conselheiro **Simão** enfatizou que, embora a administração pública municipal esteja



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

enfrentando um momento de grande dificuldade, ela sempre teve o Estado como seu maior parceiro, a exemplo da atuação da Polícia Ambiental, que muito auxilia os prefeitos. Dessa forma, o conselheiro defendeu que tudo deva ser feito para amenizar a situação econômica difícil dos municípios, sendo esse o motivo pelo qual se posiciona de forma tão contundente, quanto à gestão dos resíduos sólidos. Dito isso, refutou que a logística reversa tenha sido, de fato, implantada no Estado e no Brasil, e duvidou que as empresas possam concretizá-la em cinco anos, haja vista não terem feito em dez anos. Ademais, considerando o baixo apreço demonstrado pelo Governo Federal na defesa do meio ambiente, expôs seu temor de que o Poder Central resolva abolir a política de logística reversa, promovendo um retrocesso na gestão de resíduos. Relatou ter visto, já há muito tempo atrás, de perto a complicada situação dos municípios na gestão dos resíduos sólidos, acreditando à época que medidas seriam tomadas para amenizar essa situação. Dessa forma, externou ter estranhado quando a conselheira Tatiana Barreto Serra o orientou que endereçasse ao Ministério Público, por e-mail, suas questões sobre resíduos, por entender que cabe ao próprio conselheiro encaminhar ao órgão que representa, as demandas que lhe são encaminhadas no Plenário do Conselho. Em segundo, garantiu que, findado seu mandato no CONSEMA, ainda assim, continuará lutando pela implantação da logística reversa junto aos novos secretários municipais, por intermédio da APM - Associação Paulista de Municípios. Tendo sido citada pessoalmente, a conselheira **Tatiana Barreto Serra** solicitou o uso da palavra, apresentando estatísticas sobre a atuação do MP na área de resíduos sólidos. Informou que o MP instaurou no Estado, 622 inquéritos civis, 321 propostas, 11 procedimentos preparatórios; 129 notícias de fato, 26 fichas de atendimento, 19 ações propostas por terceiros, dentre outros, totalizando 1186 procedimentos e ações, todas voltadas a temática de resíduos sólidos. Completou que, na capital, também foram propostos e instaurados vários inquéritos civis sobre a logística reversa e proposta uma ação civil pública. A conselheira esclareceu que, solicitou ao conselheiro que fizesse o apontamento daquilo que não estaria sendo feito, levando em conta os diversos procedimentos do MP. Reiterou que o Ministério Público atua, de forma eficiente, e, reiterou ao conselheiro que proceda ao apontamento das impropriedades ou incorreções que entenda existirem. De todo modo, a conselheira Tatiana colocou-se aberta ao estabelecimento de contato e a recepção de reivindicações e solicitação de esclarecimentos sobre resíduos sólidos ou qualquer outro tema. A conselheira **Patrícia Bianchi** comentou sobre a notícia veiculada, em 09 de novembro, no Portal G1, da Globo, de que durante o período de pandemia a Cetesb teria emitido 4.167 Licenças de Operação para empreendimentos de diversos segmentos sem a realização de vistoria prévia, que seria exigida pela legislação ambiental, o que contrariaria o Decreto Estadual que incluiu a Cetesb no rol dos serviços públicos essenciais que deveriam funcionar normalmente no período de pandemia. Informou sobre a abertura de Inquérito Civil pelo Ministério Público de São Paulo para apuração de possíveis irregularidades. A conselheira declarou que tem acompanhado essa agilidade na tramitação de processos administrativos, geralmente sob a justificativa de contenção de custos, em contraposição, na maioria das vezes, de uma participação mais intensa da sociedade civil e dos ambientalistas. Detalhou que, no âmbito do mencionado inquérito civil, também será analisado por que, em 2019, o número de inspeções realizadas pela Cetesb reduziram em 17,5%, com redução em 22% na aplicação de penalidades, em comparação com o ano de 2018. A conselheira afirmou acreditar que, a adoção de uma postura mais cautelosa na tramitação de processos ambientais, e a concessão de prazo para vista de documentos poderia reduzir as demandas dirigidas ao MP e Poder Judiciário. O conselheiro **Marcelo Godoy**, em primeiro,



requereu ao Pleno a postergação do processo de eleição de representantes da bancada ambientalista em, pelo menos, um ou dois meses, pois que, devido à pandemia somente agora as instituições estão retornando com as documentações entregues pelos cartórios de registros, facultando, ademais, a inserção de um número maior de instituições do terceiro setor nesse processo. Em seguida, apresentou a demanda de silvicultores de madeira comercial do Vale do Paraíba, atividade que alterou, progressivamente, o conceito e práticas produtivas, também devido às mudanças dos padrões de consumo, novas legislações, certificação, fiscalização e, da ação dos órgãos oficiais, principalmente, da Polícia Ambiental. Quanto à demanda, propriamente dita, esclareceu que esses produtores, detentores de plantios em áreas de pasto, fora de APPs e de reserva legal, estão inseguros quanto à possibilidade de realizarem a supressão de sub-bosques desenvolvidos em florestas plantadas para corte de longo prazo (20 a 30 anos). Relatou que, há um ano, aproximadamente, o conselheiro Marcelo Manara ao levar essa questão a Presidente da Cetesb, levantou a dúvida que paira sobre a necessidade, ou não, de obtenção de autorização para esse tipo de supressão, considerando a redação do §3º do art. 50 da Resolução SMA nº 48/2014, alterada pela Resolução SMA nº 83/2016. O conselheiro também expôs o entendimento de que é um erro utilizar o controle químico nessa vegetação natural que cresce abaixo do bosque da floresta plantada, levando-se em conta que, muitas vezes, essa vegetação, ao promover a ligação entre remanescentes florestais, é utilizada como passagem pela fauna, que tem o risco de exposição elevado. Levando em conta que o emprego do controle químico e o eventual licenciamento podem elevar os custos de produção da madeira plantada, e que o assunto teria sido amplamente discutido entre os técnicos da casa, o conselheiro solicitou ao Secretário da SIMA, a edição de norma acerca do procedimento, para afastar a insegurança existente, o mais breve possível, com a maior urgência possível. Mencionou o caso de um produtor autuado pela Polícia Ambiental tendo sido aplicada a penalidade multa no valor de R\$ 700.000,00, devido à supressão de vegetação em área por ele mesmo plantada, caso que demonstrou interesse de reportar ao conselheiro Cel. Motoooka. O conselheiro **Paulo do Rego** informou sobre a abertura de Ação Civil Pública pelo promotor Tadeu Badaró, na qual, solicitando a desabilitação do município de Ubatuba para o licenciamento ambiental pois teria, em tese, deixado de cumprir os preceitos estabelecidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, exemplificando que a municipalidade teria alterado a legislação que previa um conselho deliberativo, e agora não mais atenderia efetivamente ao que a citada Deliberação Normativa estabeleceu como critério para habilitação do município. Em que pese alegue ter plena consciência da questão federativa, que o Estado não pode interferir no Município, gostaria de trazer este assunto ao CONSEMA para se pensar melhor neste assunto, à medida que o Estado publica uma informação oficial de que o município esteja em conformidade com algo que não estaria de fato, propondo, portanto, que o Conselho discuta e defina critérios básicos para executar o credenciamento de municípios e a determinação de mecanismos para cientificar o MP, que é o fiscal da lei, sobre o processo de credenciamento. Na sequência, agradeceu a SIMA e a Cetesb pela retomada integral do monitoramento da qualidade das praias para todos os pontos previstos no Programa, não somente pela chegada da entrada da alta temporada, mas também pela importância de garantir a manutenção da série histórica de informações sobre a balneabilidade das praias. A conselheira **Martha Moraes**, membro representante da Associação dos Amigos do Vale do Aracatu – AAVA, informou que essa Associação, localizada na região das Cuestas Arenítico-Basálticas de Botucatu, região de recarga do Aquífero Guarani, atualmente, preside o Comdema de Botucatu. Nesse contexto, informou sobre a



conclusão dos trabalhos de georreferenciamento da faixa de proteção das Cuestas, prevista na Lei Orgânica do Município, que contou com a participação do Comdema, Prefeitura de Botucatu e da Faculdade de Geografia da Unesp de Rio Claro. A conselheira agradeceu e parabenizou a atuação dessas instituições que, em um esforço conjunto, concretizaram a disponibilização desse georreferenciamento, colocará um fim às diferentes interpretações quanto aos limites exatos da faixa de 250 metros de proteção. Com base nesse estudo, a conselheira informou que a proposta de decreto, ou lei, fora encaminhada à Prefeitura e seguirá os trâmites legais de apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores. Acrescentou que o Comdema prevê, como próximo passo, a elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico para a faixa de proteção das Cuestas, utilizando como base o georreferenciamento elaborado e concluiu que o conjunto desse trabalho beneficiará a ampla proteção ambiental das Cuestas, do Aquífero Guarani, e do município de Botucatu e região. Passou-se aos esclarecimentos e comentários da Presidência. Em resposta ao conselheiro Renato Prado, o Presidente **Marcos Penido** afirmou que a temática da URE, embora polêmica, é uma tecnologia que deve ser discutida no âmbito do planejamento de resíduos sólidos, seguindo os trâmites legais, sob o crivo de consulta pública, da audiência e das análises detalhadas e criteriosas da Cetesb. Reiterou a confiança absoluta que inspira essa grande empresa guardiã e extremamente diligente, a Cetesb, responsável pela análise dos impactos, mitigações e compensações ambientais de todas as tipologias de empreendimento. O Presidente garantiu que os conselheiros, entidades e toda a comunidade sentem-se tranquilos quando um processo de licenciamento recebe a avaliação positiva dos técnicos da Cetesb, que em alguns casos, requer a adoção de medidas adicionais de proteção ambiental para os empreendimentos e atividades analisados. Garantiu ao conselheiro Renato Prado que todos os processos serão acompanhados, coletivamente, *pari passu*, e, de forma proativa, em busca de novas soluções que tragam o desenvolvimento. E, sob essa ótica de desenvolvimento e trabalho conjunto, afirmou que o conselheiro Simão e os municípios podem contar com a SIMA, Ministério Público e o setor industrial. Frisou que a SIMA almeja a evolução dos modelos de gestão de resíduos sólidos e contribui para que os municípios melhorem suas condições, estimulando a criação de consórcios, a conscientização da população e, a compreensão de como devem se enquadrar às diretrizes do novo Marco Regulatório do Saneamento, particularmente quanto aos resíduos sólidos. O Presidente pontuou a necessidade de promover a profissionalização e a modernização em todos os setores, notadamente pela adoção do conceito da economia circular e, para tanto, afirmou que a Cetesb, o Comitê da SIMA (CIRS) e o Comitê Estadual de Resíduos Sólidos trabalham para chamar a atenção dos setores frente a responsabilidade da logística reversa, e, com relação aos consórcios, informou sobre a estruturação de 11 deles, dentre os muitos que serão consolidados. Para tanto, o Presidente frisou que esses conceitos e oportunidades serão levadas ao conhecimento dos novos prefeitos, assim que assumirem seus mandados, em primeiro de janeiro, desempenhando a Anamma um papel fundamental no processo. Previu que, todo esse trabalho repercutirá na evolução das questões ambientais, geração de emprego e de renda nos municípios. Referindo-se ao caso de Ubatuba, mencionado pelo conselheiro Paulo Rego, reiterou que a independência de atuação dos entes federativos deve ser respeitada e afirmou que a SIMA e o MP estão atentos para a tomada das medidas necessárias, no caso de não cumprimento da legislação. O Presidente, da mesma forma que a conselheira Martha, comemorou a conclusão do trabalho de georreferenciamento. Parabenizou o Subsecretário Eduardo Trani, o coordenador da CPLA Gil Scatena e suas equipes pela elaboração, discussão e esclarecimentos de dúvidas, trabalho que resultou na aprovação do Plano de Manejo da



APA Cantareira. Afirmou que esse trabalho demonstra a seriedade daqueles que se dedicam ao cumprimento das responsabilidades, que resultam no legado da proteção aos mananciais e, no enfrentamento das mudanças climáticas e suas ameaças, tais como, as sucessivas crises hídricas. Informou sobre o levantamento de todos os plantios de árvores que a Sabesp promoveu nas áreas que estão sob sua responsabilidade e, anunciou a abertura da licitação para o plantio complementar de árvores no entorno do reservatório da Cantareira, que abastece 9 milhões de pessoas da Região Metropolitana. Passou-se ao primeiro item da pauta, a apresentação do “**Mapeamento de Riscos de Movimentos de Massa e Inundações dos Municípios da Região Leste e Sudeste da Região Metropolitana da Grande São Paulo.**” O pesquisador do IG **Cláudio José Ferreira** iniciou informando que o o presente trabalho foi realizado a partir do Projeto de Transporte Sustentável do Estado de São Paulo, financiado pelo Banco Mundial, sendo este o componente 3 do projeto , Aumento da resiliência do Estado para desastres naturais e, dentre os temas compreendidos nessa vertente, concentrou-se na avaliação e mapeamento de risco, e suas etapas, sendo elas: (i) negociação com Banco Mundial; (ii) elaboração dos termos de referência, fiscalização e aprovação dos produtos, apresentação e discussão técnica com os municípios; (iv) levantamentos e o tratamento dos dados e; (v) elaboração de recomendações. Explanou sobre a elaboração de Planos regionais e municipais de GRD para a RMSP (exceto São Paulo) e informou os custos envolvidos na execução do mapeamento de risco para área total de 6425 km² (38 municípios). Detalhou as ações para a redução de risco de desastre e o desenvolvimento de estratégias, planos, gerenciamentos e intervenções. Informou as referências nacionais e internacionais incorporadas ao projeto, dentre as quais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a lei federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil); Decretos Estaduais nº 64.673/2019 (Programa Estadual de Prevenção de Desastres Naturais e Redução de Riscos Geológicos) e nº 64.659/19 (Programa Município Resiliente); Plano de Resiliência de São José do Rio Preto (2019-2022) e Plano Municipal de Redução de Riscos da Prefeitura de São José dos Campos. Apresentou os dez passos das cidades resilientes, seguindo-se ao detalhamento da organização do projeto em suas quatro fases de implementação, escalas e resoluções definidas. Explicitou a dinâmica de acesso aos produtos desenvolvidos, por município e, informou que os 27 que restam serão entregues, em 09 de dezembro. Retornou ao detalhamento da visão metodológica de trabalho estruturado em base conceitual, abordagem territorial, abordagem multiescalar e os índices numéricos. Com auxílio da projeção de imagens, apresentou a forma de apresentação dos resultados e o sistema de cadastramento dos municípios quanto ao número de desastres, mortes, pessoas e moradias afetadas e, seguindo lógica semelhante apresentou o sistema de contagem de edificações. Apresentou os critérios para seleção de áreas-alvo para os trabalhos em campo, em diferentes escalas; o sistema de recomendações e estimativa de obras; as fichas de descrição dos setores e; os mapeamentos com risco de escorregamentos e inundações, de suscetibilidade de sub-bacias para inundações rápidas e corridas de massa. Na sequência, versou sobre as recomendações de planejamento e de caráter preventivo. Em suas considerações finais expôs as características vinculadas às diferentes escalas, sendo elas: (i) Escala 1:25.000: abrange toda a área do município; visão geral dos problemas a serem enfrentados; viabilizar a integração entre instrumentos de planejamento voltados a diferentes setores: planejamento da expansão urbana; (ii) Escala 1:10.000: abrange as áreas edificadas do município; políticas para convivência e redução do risco, incluindo o planejamento de obras civis e ações de mitigação, redução da vulnerabilidade, implantação de planos de contingência ou a priorização de



estudos de detalhe local; (iii) Escala 1:3.000: áreas-alvo; gerenciamento das situações de risco já instaladas no município; preparação e a capacidade de resposta às emergências. Passou-se à discussão. O conselheiro **Vilázio Lélis** questionou sobre a possibilidade de promover o aprimoramento do conteúdo das mensagens de alerta de ocorrência de chuvas encaminhadas pela Defesa Civil pelo celular, e sobre a possibilidade de tornar a avaliação de áreas de risco um processo mais sistêmico, com a inclusão de análises das interferências das ilhas de calor na incidência de chuvas e inundações. O conselheiro **Paulo do Rego** parabenizou pelo desenvolvimento do trabalho, a seguir, questionou sobre a previsão de estender o seu escopo espacial para outras regiões metropolitanas, em especial para o litoral norte, com muitos problemas ocasionados pelas áreas de risco, e perguntou quando serão disponibilizados os *shapes* das imagens no DataGeo, de forma que os municípios possam utilizá-los. O conselheiro **Gil Scatena** parabenizou pelo trabalho tão importante para o planejamento do território do Estado de São Paulo e relatou que o IG trabalha em parceria com a CPLA, fornecendo instrumentos que possibilitam o diálogo Estado-Município, sobremaneira, quanto aos riscos, vulnerabilidade e suscetibilidade ambiental. Passou-se aos esclarecimentos. O pesquisador do IG **Cláudio José Ferreira** afirmou que o mapeamento de risco é fundamental para que se possa realizar o aprimoramento e, consequentemente, o detalhamento do sistema de alerta utilizado pela Defesa Civil e, nesse sentido, informou que essa demanda está sendo executada pelo Governo do Estado e a Defesa Civil, que contam com o apoio de vários órgãos técnicos, dentre eles, o IG. Informou que, embora o IG não trabalhe diretamente com as ilhas de calor, informou que esse quesito será tema de discussão do XII Seminário de Gerenciamento de Riscos. Acrescentou que desse evento, promovido pelo IG, participarão técnicos do Rio de Janeiro e da NASA, que apresentarão as metodologias utilizadas para a avaliação de ilhas de calor. Mencionou os pesquisadores brasileiros pioneiros em avaliar a evolução de ilhas de calor na Cidade de São Paulo, sendo eles, Gustavo Armani do IG e Tarifa do Departamento de geografia da USP. Em contraponto ao conselheiro Paulo do Rego, informou que o IG possui atuação muito expressiva, de décadas no litoral norte, sendo essa uma das áreas mais avaliadas, superando, até mesmo, a região metropolitana da Grande São Paulo. Mencionou os dois mapeamentos detalhados de Ubatuba e Ilhabela, realizados há cerca de quinze anos, para esses municípios que estão na lista das prioridades do IG. Informou, que o IG executou mapeamentos de risco mais recentes para São Sebastião e Caraguatatuba, sendo que o IPT realizou o mais novo mapeamento de São Sebastião. Acrescentou que o IG desenvolveu um projeto, financiado pela Fapesp, que abrange todo o litoral norte, sendo esse material muito utilizado pelo Comitê de Bacias e, recentemente, a CPLA na revisão do Gerco. Por derradeiro, agradeceu o apoio do conselheiro e coordenador da CPLA, Gil Scatena pela inclusão de um capítulo específico para desastres e gestão de riscos ambientais no Relatório de Qualidade Ambiental. O **Presidente do CONSEMA** parabenizou e agradeceu aos especialistas do IG, Cláudio José Ferreira e a Diretora Geral Luciana Martin pelo belíssimo trabalho. Passou-se ao próximo item da pauta, a apreciação do “**Relatório Anual de Qualidade Ambiental (RQA 2020)**”. O Coordenador da CPLA/SIMA, conselheiro **Gil Scatena** expôs que a Política Estadual de Meio Ambiente (Lei Estadual nº 9.509/1997) prevê a obrigatoriedade da SMA, atual SIMA, publicar a consolidação dos relatórios anuais produzidos pelos órgãos do SEAQUA em um “Relatório Anual da Qualidade Ambiental”- RQA e, submetê-lo ao CONSEMA, para apreciação e providências de sua alçada. Informou que os objetivos desse relatório, segundo a Lei do SEAQUA, são: (i) Acompanhar a evolução da qualidade ambiental do Estado; (ii) Fornecer subsídios para a tomada de decisão e



elaboração de políticas públicas e; *(iii)* Dar transparência às informações disponibilizadas pelos órgãos da administração pública. Apresentou o sumário do atual relatório, composto por quatro capítulos, sendo eles, a introdução, caracterização e divisão geográfica, diagnóstico (a partir de 128 indicadores ambientais) e, programas e ações do Sistema Ambiental Paulista. Apresentou a caracterização geográfica do Estado, a informação do território, dinâmica demográfica, social e econômica. Na sequência, com auxílio da projeção de gráficos e mapas passou aos resultados comparativos da evolução temporal da qualidade ambiental de recursos hídricos acerca da potabilidade de águas subterrâneas, qualidade de água superficiais, de abastecimento e proteção da vida aquática, qualidade de águas costeiras e, balneabilidade de praias litorâneas, disponibilidade hídrica *per capita* e vazão de outorga. Prosseguiu com o diagnóstico do saneamento ambiental com dados sobre a coleta e tratabilidade de esgoto urbano do município, qualidade de aterro de resíduos, gestão de resíduos sólidos e evolução das internações relacionadas ao saneamento ambiental inadequado. Passou aos índices de cobertura vegetação nativa por município, área autorizada para supressão de vegetação nativa e intervenção em APPs, áreas instituídas como reserva legal e averbadas como área verde, e dados da fiscalização como Autos de Infração Ambiental (AIAs) consolidados. Apresentou o diagnóstico da qualidade do ar (concentração média anual de MP₁₀ na RMSP e número de dias de ultrapassagem do padrão de qualidade do ar de ozônio na RMSP). Na temática da energia, apresentou a participação dos setores no consumo final (energético e não energético), participação da energia renovável na oferta interna bruta, participação dos energéticos no consumo energético final e intensidade de emissão de CO₂ do Estado. Discorreu sobre o diagnóstico de áreas contaminadas, distribuição espacial do nº total dos acidentes e desastres relacionados eventos naturais geodinâmicos. Sobre os instrumentos de gestão de risco, informou que, segundo dados do IG, em 2019, os 645 municípios tiveram pelo menos um dos sete instrumentos de gestão de risco considerados com a disponibilização do “Mapeamento de Riscos Regionais por meio da análise de UTBs”, elaborado para todo o Estado. Na sequência, o Subsecretário de Meio Ambiente da SIMA **Eduardo Trani** passou à apresentação do capítulo quatro do RQA-2020, sobre Programas e Ações do Sistema Ambiental Paulista. Em síntese, reiterou que a disponibilização do RQA é obrigatória e prevista na Lei do SEAQUA, sendo a prestação de contas daquilo que é apresentado pelo Sistema Ambiental Paulista e pela realidade ambiental recente. Frisou que, a partir de 2017, acresceu-se ao sumário do RQA-2020, o capítulo 4º sobre a dinâmica dos indicadores ambientais e os principais Programas e Ações do Sistema Ambiental Paulista, sobre os quais ofertou a síntese de 2019, constante do RQA-2020. Informou que, em 2019, como refletem os resultados, a Cetesb trabalhou intensamente no Gerenciamento de Áreas Contaminadas, da mesma forma que, nos Planos de Controle de Emissões Atmosféricas, tanto para fontes estacionárias (PREFE), quanto para fontes móveis (PCPV) que se encontra em fase bastante avançada de desenvolvimento, inclusive para submissão ao Pleno. Informou o aumento do número de Câmaras Ambientais da Cetesb para 11, fóruns que tratam sobre temas emergentes, tal qual, a Câmara Ambiental de Mudanças Climáticas, recentemente instalada. Citou o Programa Estadual de Prevenção de Desastres Naturais do IG ora apresentado, e a participação no Programa de Municípios Resilientes da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil. Por oportuno, agradeceu a Polícia Militar Ambiental e a Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB pelo apoio fundamental aos projetos da SIMA, que garantem a qualidade de vida dos paulistas. Em relação ao Programa Nascentes, comemorou o expressivo aumento da extensão das áreas recuperadas de 16 mil e 500 milhões de hectares, em 2019, para 20



mil hectares, em 2020. Esclareceu que essa tendência de crescimento contínuo muito se deve à execução de mais uma rodada do Programa Nascentes, demandada pelo Secretário Marcos Penido, e que ganhou ainda mais força com o aumento do número de programas de restauração ecológica, com foco principal em APPs, no âmbito do Programa de Recuperação Ambiental - PRA. Destacou a relevância dos Programas do Instituto de Botânica com foco em pesquisa e ensino, o Programa Verão no Clima, e as ações no campo da Alfabetização Ambiental. Informou sobre a finalização da elaboração do documento de licitação para a realização do Programa Verão no Clima no litoral, em janeiro próximo, e ressaltou a importância de sua realização, notadamente para disseminar as medidas de prevenção, nesse período de pandemia. Em relação aos Programas de Monitoramento e Fiscalização para Conservação da Biodiversidade, destacou a perfeita sinergia de trabalho entre a Polícia Ambiental e a CFB/SIMA, resultando em expressivo incremento dos resultados obtidos no Programa Estadual de Conciliação Ambiental. Nesse sentido, agradeceu a participação intensa do conselheiro Cel. Motooka que trouxe muita energia também às ações de monitoramento e fiscalização de danos ambientais, conversão de multas e na adesão dos proprietários rurais ao cumprimento das condicionantes dos autos de infração ambiental. Destacou o bom funcionamento dos sistemas integrados de suporte à fiscalização e monitoramento ambiental, destacando o Monitoramento Ambiental por Imagens de Satélites (MAIS), o Sistema Integrado de Monitoramento de Unidades de Conservação de Proteção Integral (SIM), para fiscalização das atividades pesqueiras na ÁREA Costeira e nas APAs Marinhas (SIM-MAR), apoio à proteção das RPPNs (SIM-RPPN), além do Programa de Formação Socioambiental e as Ações Preventivas em Fiscalização Ambiental. Com relação ao Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Operação Corta-Fogo, destacou as respostas rápidas e positivas dadas aos inúmeros incêndios ocorridos no Estado de São Paulo em 2020, um ano bastante difícil para todo o Brasil. Forneceu rápido balanço das ações em temas e áreas prioritárias, particularmente o Palmito Legal e Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais. Quanto aos Programas de Gestão nas Áreas Protegidas, destacou os vários Planos de Manejo de Unidades de Conservação aprovados no CONSEMA e, informou o crescimento do número de RPPNs que, atualmente, totalizam 54, resultantes das ações do Programa Estadual de apoio às RPPNs Paulistas. Acrescentou que os recursos provenientes da Câmara de Compensação Ambiental permitiram a consolidação de obras essenciais nas áreas de uso público das UCs. **Eduardo Trani** agradeceu a atuação do Diretor Executivo da FF, o conselheiro Rodrigo Levkovicz, do Diretor Geral do IF Luiz Alberto Bucci, e do Diretor Geral do Instituto de Botânica Luiz Mauro Barbosa. Citou o Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica; o Programa de Educação Ambiental da FF, os Programas de Uso Público e; o Programa Conexão Mata Atlântica, em vigor, desde 2016, mas que em 2019 promoveu a entrega de uma série de títulos e PSAs, aos produtores da região do Vale do Paraíba. Listou os programas de pesquisa realizados pelo IF, a gestão da agenda de fauna pelo DeFau, o controle do Javaporco no Estado, o Programa de Conservação do Mico-leão-de-cara-preta, e as várias ações da Comissão Pró-Primatas Paulista. Noticiou a nova proposta do ICMS Ecológico aplicado, prestes a ser encaminhada para a Assembleia Legislativa, o credenciamento pelo Cadmadeira, e as ações de Proteção e Recuperação de Mananciais, que teve a importância ressaltada no Expediente Preliminar, pelo Presidente do Conselho. Na sequência, mencionou o Projeto de Transporte Sustentável para São Paulo e o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis. Referindo-se ao Programa Município VerdeAzul, agradeceu ao coordenador José Walter pelos ótimos resultados obtidos,



notadamente por meio de reuniões virtuais com os municípios, promovidas em 2020. Em relação à Gestão de Resíduos Sólidos, mencionou as ações do grupo da Cetesb em Logística Reversa, e destacou o Programa Novo Rio Pinheiros. Ressaltou, por fim, os Programas da Cetesb na Agenda Ambiental Internacional, na Agenda 2030 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ao término de sua exposição, o Subsecretário **Eduardo Trani** observou que discorrer sobre todos os programas e ações da SIMA requeria muito mais tempo, contudo a breve e apertada síntese realizada possibilita compreender que a SIMA atua, cada dia mais, de forma integrada às políticas de estímulo as parcerias com setor privado, municípios e universidades e, sobretudo, com as demais Secretarias de Estado. Por derradeiro, anunciou e convidou os conselheiros e todos que acompanhavam a reunião, para participarem a *live* sobre o lançamento da publicação “*Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental no Estado de São Paulo*”, no dia 30 de novembro, das 11h00 às 12h30, a ser transmitida no *YouTube*, na página “*ambientesp*”. Detalhou tratar-se de uma edição revisada e atualizada, trabalhada em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SP) que, serve de apoio a profissionais e interessados em temas e legislações sobre meio ambiente. O Presidente do CONSEMA **Marcos Penido** parabenizou o Subsecretário Eduardo Trani, o conselheiro Gil Scatena, e a equipe da CPLA pela excelência do RQA-2020, que não termina com a publicação do diagnóstico, uma vez que serve de base para formulação de novas estratégias de enfrentamento aos desafios ambientais, tais como a melhoria efetiva da qualidade dos corpos hídricos, que mesmo após o crescimento expressivo do número de municípios que coletam e tratam a totalidade dos esgotos, persistem questões outras a serem resolvidas, como a poluição difusa. Afirmou, contudo, que esse extraordinário diagnóstico fornece uma fotografia de cada um dos pontos que devem ser trabalhados para melhorar as condições de vida da população. Passou-se à discussão. A conselheira **Patrícia Bianchi** informou que o coletivo de entidades ambientalistas do qual participa poderia emitir sua opinião e considerações sobre o RQA 2020 para a próxima reunião Plenária, justificando pela impossibilidade de efetuar a devida análise do extenso e complexo material, no curto espaço de tempo que foi disponibilizado aos conselheiros. Em resposta, **Eduardo Trani** propôs que se desse continuidade à apreciação do RQA, considerando a obrigatoriedade legal de aprovar o RQA 2020 no ano de exercício, mas abrindo-se a possibilidade para os conselheiros que quiserem apresentarem contribuições e manifestações nas semanas seguintes, para na próxima reunião ser feito um informe acerca, proposta esta que contou com a concordância de todos. A conselheira **Andrea Struchel** representante da Anamma como suplente do conselheiro Claudio Scalli, parabenizou pelos instrumentos de planejamento disponibilizados pelo Estado, especialmente, pela elaboração do RQA 2020, que serve de estímulo e base para o desenvolvimento do planejamento e gestão, notadamente, para os pequenos municípios. Reiterou que um dos maiores desafios dos municípios é realizar a gestão por metas e indicadores, devido ao grande *deficit* de gestão ambiental, seja no Brasil, seja no Estado de São Paulo. E, considerando a dilatação de prazo concedida, a conselheira colocou a Anamma à disposição para o encaminhamento de eventual contribuição a esse instrumento importantíssimo para a gestão ambiental local. A conselheira **Simone Vieira** parabenizou as equipes da SIMA pelo desenvolvimento dessa importante ferramenta de gestão, que auxilia a identificar as questões ambientais que devem ser ajustadas e melhoradas. Quanto aos temas abordados no relatório, a conselheira sugeriu seja incluído, no item Qualidade do solo, a avaliação das regiões do Estado mais atingidas pelo assoreamento de cursos d’água e questões



correlatas à conservação. A conselheira **Violeta Kubrusly** parabenizou e agradeceu a direção da SIMA e seu corpo técnico pela edição, bem-vinda e competente do RQA 2020, com seus 128 indicadores para avaliação socioambiental do Estado de São Paulo e a elaboração dos programas de ações. Afirmou tratar-se de um trabalho de fôlego e digno de orgulho e, dito isso, dirigiu agradecimento especial aos caríssimos **Gil Scatena** pela coordenação dos trabalhos e pela apresentação sempre impecável e comentada, e, aos secretários **Penido** e **Trani** pela finalização estratégica dessa apresentação. Agradeceu, igualmente, aos secretários pela parceria continuada com o CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que resultou na publicação do importantíssimo compêndio de legislação ambiental, com lançamento dessa revisão, prevista para o dia 30 de novembro. O conselheiro e coordenador da CPLA **Gil Scatena** passou aos esclarecimentos. Versou sobre o desafiador trabalho de compilação de dados e os esforços para a disponibilização das informações de forma inteligível para as pessoas que, não necessariamente são as mais iniciadas nos assuntos, mas que têm o mesmo direito de acesso a boa informação. Somando-se a isso, ressaltou o papel pedagógico sob o ponto de vista daqueles que buscam entender a qualidade e as leis do território. Em resposta à conselheira **Andrea Struchel**, reconheceu a importância de manter o diálogo com os municípios, uma vez que vários dos 128 indicadores dizem respeito à escala municipal. Aventou a possibilidade de os municípios começarem a elaborar seus próprios RQAs, a espelho dos primeiros relatórios estaduais, ou seja, com menos indicadores, aumentando-os gradativamente com o passar do tempo e experiência adquirida. Afirmou acreditar que os municípios têm condição de publicar seus RQAs, com indicadores de natureza municipal, cumprindo a função de dar transparência, como o poder mais próximo aos municípios. Para tanto, colocou a CPLA a disposição para dialogar sobre a possibilidade de os municípios desenvolverem seus RQAs. Em resposta à conselheira **Simone Vieira**, colocou-se à disposição para estudar a possibilidade de incluir a temática do assoreamento de corpos hídricos, mas alertou sobre os atributos imprescindíveis a um indicador ambiental, a começar pela disponibilidade constante de dados sobre o assunto a que se pretende proceder o monitoramento. Por fim, agradeceu a especialista da SIMA **Arlete Ohata, Sheyla** e equipe envolvida na complexa elaboração do RQA 2020. Finalizada a discussão, o Secretário-Executivo **Anselmo Guimarães** colocou em votação o **Relatório Anual de Qualidade Ambiental (RQA 2020)** e, ao verificar sua **aprovação**, por **unanimidade**, com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o consenso que surgiu deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA nº 15/2020. De 18 de novembro de 2020. 394ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova o Relatório Anual da Qualidade Ambiental – 2020. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo Único – Aprova o Relatório Anual de Qualidade Ambiental do Estado de São Paulo - RQA 2020.”** O Presidente do CONSEMA **Marcos Penido** parabenizou pelos resultados obtidos na reunião, e reiterou agradecimentos aos conselheiros pela presença e contribuições ofertadas. Desejou muita saúde a todos e externou a expectativa de que no próximo encontro muitas outras realizações serão efetivadas, com a aprovação de projetos e ações que atendam às demandas prementes da população. Antes de anunciar o encerramento, o **Secretário-Executivo**, informou sobre as próximas audiências públicas, a serem realizadas no formato virtual, que versarão sobre a “Ampliação Agrícola da Usina da Pedra”, em 9 de dezembro, e sobre a “Ampliação do Parque Estadual Carlos Botelho”, no dia 17 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Anselmo Guimarães**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.